



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RONDÔNIA
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO 712/2023

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023

Tipo : Ordinário

Ficha : 1034

Data : 23/02/2023

Despesa : Comum

Valor : 195.800,00

Nº Processo : 15.00350-00/2022/202

Ano Processo : 2022

Pré Empenho : 309/2023

AE Nº :

Órgão : 15 - SECR. MUN. DE AGRIC. E ABASTEC.-SEMAGRIC

Unidade Orçamentaria : 32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PVH.

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa : 0024 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto/Atividade : 2.678 - Fomento às atividades agropecuárias

Subação :

Elemento de Despesa : 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento: 449052480000 - VEICULOS DIVERSOS

Fonte de Recurso : 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015822 - 0015822 - AUTOVEMA VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF : 03.968.287/0001-36

Bairro : NOVA PORTO VELHO

Cidade : PORTO VELHO

Endereço : Avenida Jorge Teixeira, 700

UF : Rondônia

Telefone Fixo : (69)3901-3001

Celular :

Dados Bancários :

Histórico : AUTOMÓVEL SEDAN, ano/modelo igual ou superior a data de compra (zero km), com capacidade para 05 pessoas, com 4 portas, motor com potência no mínimo de 107 CVs, pintura sólida na cor branco, freios ABS, airbag duplo, câmbio anual de 5 marchas a frente e 1 (uma) a ré, tanque de combustível com capacidade mínima para 40 (quarenta) litros, porta-malas com capacidade mínima para 460 (quatrocentos e sessenta) litros, alarme antifurto, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, chave com telecomando para abertura das portas, vidros e porta malas, ar-condicionado, direção elétrica progressiva, Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; pneus e aro mínimo 14, roda em liga leve; faróis de neblina; protetor de cárter em aço (peito de aço); Encosto de Cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com capa de couro sintético (Caso o banco seja totalmente de couro não há necessidade de incluir capa de couro sintético); banco do motorista com regulagem de altura, central multimídia com rádio AM FM entradas USB, desembaçador do vidro traseiro temporizado, cintos de segurança de 3 pontas, para-choques na cor do veículo, computador de bordo(distancia, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média, e tempo de percurso) retrovisores externos com comando manual interno ou eletrônico, sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico, volante multifuncional com comandos do rádio e do telefone, tapetes emborrachados e protetor do motor e demais itens de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito, películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas. A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007 CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV); Todos os itens acima especificados deverão ser de fábrica (para os itens que couber) e instalados pela concessionária (para os itens que couber) na entrega do veículo (mantida a garantia do produto) e atender as normas do CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores). As especificações técnicas do objeto citadas acima servem de parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, podendo a contratada apresentar proposta com especificações equivalentes ou de melhor qualidade. A Administração pode ainda exigir que a empresa participante do futuro certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as especificações de referência mencionadas. O veículo deverá ser entregue com tanque cheio e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, devidamente emplacado (taxas referentes ao primeiro emplacamento sendo de vistoria, bombeiros, seguro obrigatório, etc) no Município de Porto Velho-RO, licenciado em nome do Fundo Municipal de Saúde - FMS, adesivado (portas dianteira e traseira, laterais da carroceria e tampa traseira) conforme layout a ser entregue pela SEMUSA à adjudicatária. Garantia: mínima de 12 (doze) meses oferecida pelo fabricante ou 100.000 km ou superior. A proponente deverá descrever em sua proposta os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, se for o caso. Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho de 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias por semana, por um período mínimo de 01 (um) ano, com quilometragem livre, serviço de guincho/remoção do veículo em caso de pane e defeito de fábrica do veículo através de 0800 sem ônus à Contratante, cobertura em todo o Município. A futura contratada pode apresentar declaração, assumindo o compromisso de prestar a assistência técnica dentro dos prazos de

Saldo Anterior :	1.255.769,00	Despesa Empenhada :	195.800,00	Saldo Disponível :	1.059.969,00
-------------------------	--------------	----------------------------	------------	---------------------------	--------------

(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos Reais)

L I C I T A Ç Ã O

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 0152022/2022

Modalidade : Convite

Número/Ano Processo Adm : 15.00350-00/2022/2022

Classificação : Convite

Dispensa/Inexigibilidade : Comum

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

Motivo Dispensa : Lei 8.666/1993, Artigo 24, Inciso II



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RONDÔNIA
05.903.125/0001-45

I T E M							
Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	AUTOMÓVEL SEDAN, ano/modelo igual ou superior a data de compra (zero km), com capacidade para 05 pessoas, com 4 portas, motor com potência no mínimo de 107 CVs, pintura sólida na cor branca, freios ABS, airbag duplo, câmbio anual de 5 marchas a frente e 1 (uma) a ré, tanque de combustível com capacidade mínima para 40 (quarenta) litros, porta-malas com capacidade mínima para 460 (quatrocentos e sessenta) litros, alarme antifurto, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, chave com telecomando para abertura das portas, vidros e porta malas, ar-condicionado, direção elétrica progressiva, Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; pneus e aro mínimo 14, roda em liga leve; faróis de neblina; protetor de cárter em aço (peito de aço); Encosto de Cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com capa de couro sintético (Caso o banco seja totalmente de couro não há necessidade de incluir capa de couro sintético); banco do motorista com regulagem de altura, central multimídia com	UND		2,00	97.900,00	0,00	195.800,00
Total Geral							195.800,00
Local/Data/Assinatura							
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 23 de fevereiro de 2023							
Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada							

Gerado por: Sandra Maria Hesketh Assumpcao
Provedor do Sistema: EL Produções de Software

23/02/2023